

**Executivo**

**PORTARIA Nº 298/2022**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **SÍLVIO RIBEIRO SARTORI**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de abril de 2022

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 299/2022**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/04/2022 a 20/04/2022, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/04/2022.

Guiricema, 18 de abril de 2022

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 300/2022**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ELIANE DELIZETE PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de sua mãe, (de conformidade

**Executivo**

com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 06/04/2022 a 12/04/2022, conforme certidão de óbito em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2022.

Guiricema, 18 de abril de 2022.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 301/2022**

**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contrato de **JÚNIA APARECIDA TOLEDO PINTO, CPF: 071.592.686-10**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia **16/04/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2022.

Guiricema, 18 de abril de 2022.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 303/2022**

**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contrato de **ARILSON JOSÉ RODRIGUES, CPF: 095.010.396-92**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia **18/04/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2022.

Guiricema, 19 de abril de 2022.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 001000012022**

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 001000012022 em R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), referente ao aumento do óleo diesel S10 e diesel S500, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços visando à aquisição de

**Executivo**

combustíveis a serem utilizados pelos veículos, motocicletas da frota municipal e conveniados, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 002000012022**

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 002000012022 em R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente ao aumento do preço da gasolina, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços visando à aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos, motocicletas da frota municipal e conveniados, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 00100148/2022, 00200148/2022, 00300148/2022, 00400148/2022, 00500148/2022, 00600148/2022, 00700148/2022 e 00800148/2022. Processo: 148/2022, Pregão Presencial 009/2022, objeto: Aquisição de materiais esportivos e materiais e equipamentos de fisioterapia para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Contratados: **C.E CARVALHO COMERCIAL EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 185, Bairro Centro, na cidade de Lunardelli, estado de Paraná, CEP 86.935-000, no valor total de **R\$ 18.836,00** (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais), **CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69, com sede na Avenida Padre Arnaldo Jansen, nº 512, Loja B, Santana, na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.506-064, no valor total de **R\$ 23.230,00** (vinte e três mil, duzentos e trinta reais), **GRAVINA SPORT LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.500/0001-05, com sede na Avenida Raul Soares, nº 490, centro, na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.500-000, no valor total de **R\$ 57.473,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30, com sede na Rua Jose Augusto Marcos, nº 500, Loja A, Bairro Ponte Preta na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.503-132, no valor total de **R\$ 27.495,00** (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), **MONICA MARIA DA FONSECA 96112301687**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.595.478/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 709, Centro, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP 36.010-510, no valor total de **R\$ 121.765,00** (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), **R.F. CANDIDO RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.713.852/0001-00, com sede na Rua Irineu Gomes da Silva, nº 117, Bairro Galdino Alvim, na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.500-162, no valor total de **R\$ 40.912,10** (quarenta mil, novecentos e doze reais e dez centavos), **THAISE DE FATIMA ARRUDA MEIRELLES**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.121.677/0001-53**, com sede na Avenida Senador Levindo Coelho, nº 319, Loja 1, Bairro Antonina Coelho na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.506-230, no valor total de **R\$ 18.519,90** (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos) e **VILSON DA SILVA BRUM**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.038.785/0001-08**, com sede na Avenida Olegario Maciel, nº 386, Loja, Bairro Industrial na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.502-000, no valor total de **R\$ 35.479,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais). Vigência do contrato: 26/04/2022 à 26/04/2023. GUIRICEMA, 26/04/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 00100082/2022. Processo: 082/2022, Pregão Presencial 005/2022, objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração (ar condicionado, bebedouro e geladeira) com manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças e componentes/materiais, para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Contratado: **JOSE CARDOSO 08197846642**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.245.597/0001-65**, com sede na Rua Maria do Carmo Sales, nº 333, loja 07, Centro na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, CEP 36.700-004, no valor total de **R\$ 163.279,70** (cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 23/02/2022 à 23/02/2023. GUIRICEMA, 25/04/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

**Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 00100147/2022 e 00200147/2022. Processo: 147/2022, Pregão Eletrônico 005/2022, objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de veículos zero quilômetro com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para atender as necessidades do município de Guiricema-MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência. Contratado: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.935.826/0001-30**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 963, Bairro Afritos, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 25.050-000, no valor total de **R\$ 124.790,00** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais) e **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.532.344/0001-51**, com sede na Rua Bolívia, nº 1380, Jardim Consolação, na cidade de Franca, estado de São Paulo, CEP 14.400-070, no valor total de **R\$ 308.000,00** (trezentos e oito mil reais). Vigência do contrato: 12/04/2022 à 12/04/2023. GUIRICEMA, 25/04/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

**JOSE OSCAR  
FERRAZ:00727645625**

Assinado de forma digital por  
JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  
Dados: 2022.04.27 16:37:47 -03'00'